



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1387 da Sessão Ordinária nº 1372 do dia 21 de Novembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 041

Aos vinte e um dias (21) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal e a todos que nos acompanham online via Facebook bem como nosso visitantes que se fazem presentes nesta sessão a senhora Fabiane Quevedos e o senhor Ari Peixoto – Presidente do Partido Progressista aqui de Quevedos. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) a matéria lida e distribuída para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) foi o **Projeto de Lei nº 25, de 11.11.2022**, que orça a Receita e fixa Despesa do Município para o exercício de 2023 e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada Democratas (**DEM**) Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência da Ver^a Valdeci Batista Menezes. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1385 da Sessão Ordinária nº 1370 do dia 7.11.2022** e a **Ata nº 1386 da Sessão Ordinária nº 1371 do dia 14.11.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente dando prosseguimento informou que não há inscrições, considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e oito (28) de novembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br